Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 210/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER com data retroativa a 1º de julho de 2016, função gratificada ao servidor público municipal Sr. **EVERTON DIOGO MARTINS**, ocupante do cargo de **Enfermeiro Padrão – PAM** para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo plantão conforme consta na Lei nº 016/2014 de 22 de maio de 2014.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal